



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº 1225/2017 - SSP**

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo/SEI nº 201700016004566 e com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao servidor WESLEY BORGES DE MESQUITA, inscrito no CPF n. 017.160.581-04, ocupante do cargo de Perito Criminal, LICENÇA-PRÊMIO PARCIAL, relativa ao 1º (primeiro) mês do 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de 15/12/2017 a 15/01/2018.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

**CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de novembro de 2017.

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

EDSON COSTA ARAUJO

Secretário conforme Portaria de Delegação de Competência nº. 0259/2017/SSP

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – Goiânia-GO – fone: 3201-1052



Referência: Processo nº 201700016004566



SEI 0537957